

Em 18 / 01 / 24
Lucélia B. M. Vasconcelos
Adjuv. Ger. de Adm.

PORTARIA Nº. 044 DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

“Retifica a portaria Nº 043/2024 para corrigir o inciso I e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – RETIFICAR o inciso I da portaria de Nº 043/2024, a qual autoriza a suspensão de férias da servidora pública municipal, **CAMILA RIBEIRO LINO**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: I ...

No período de 1º de fevereiro de 2023 a 1º de março de 2024

Leia-se: II ...

No período de 1º de fevereiro de 2024 a 1º de março de 2024

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de janeiro de 2024.


MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

Mario Cezar Lustosa Ribeiro
Secretário Mun. de Administração
Decreto nº 333/2023